



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## Ata de Abertura da Licitação

Aos 11(onze) dias do mês de abril de 2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 081/2022, instaurada na modalidade de Pregão nº 009/2022, objeto licitado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Presentes a este ato apenas os senhores: LUIZ CARLOS DE TOLEDO, com a Identificação nº 602.945.316-53 representando PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA e MARCIO CAMPOS MACEDO, com a Identificação nº 773.620.126-91 representando VIACAO BASSAMAR LTDA; que verificaram a entrega das declarações de adequação das empresas às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativos à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, os quais culminaram com o seguinte resultado final: as empresas interessadas:

**VIACAO BASSAMAR LTDA** para os itens:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR
PASSAGEM DE ONIBUS BICAS A JUIZ DE FORA - 05:30	UNIDADES	BASSAMAR	2.000,00	R\$ 17,85
PASSAGEM DE ONIBUS BICAS A JUIZ DE FORA - 09:00	UNIDADES	BASSAMAR	800,00	R\$ 17,85
PASSAGEM DE ONIBUS BICAS A JUIZ DE FORA - 12:45	UNIDADES	BASSAMAR	800,00	R\$ 17,85
PASSAGEM DE ONIBUS BICAS A JUIZ DE FORA - 14:30	UNIDADES	BASSAMAR	800,00	R\$ 17,85
PASSAGEM DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS - 10:00	UNIDADES	BASSAMAR	575,00	R\$ 17,85
PASSAGEM DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS - 11:45	UNIDADES	BASSAMAR	1.175,00	R\$ 17,85
PASSAGEM DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS - 12:30	UNIDADES	BASSAMAR	1.175,00	R\$ 17,85
PASSAGEM DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS - 15:45	UNIDADES	BASSAMAR	625,00	R\$ 17,85
PASSAGEM DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS - 18:45	UNIDADES	BASSAMAR	625,00	R\$ 17,85

**PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA** para os itens:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR
PASSAGEM DE ONIBUS BICAS A JUIZ DE FORA - 07:15	UNIDADES	PARAIBUNA	800,00	R\$ 17,84
PASSAGEM DE ONIBUS BICAS A JUIZ DE FORA - 11:35	UNIDADES	PARAIBUNA	800,00	R\$ 17,84
PASSAGEM DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS - 09:00	UNIDADES	PARAIBUNA	575,00	R\$ 17,84
PASSAGEM DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS - 14:00	UNIDADES	PARAIBUNA	625,00	R\$ 17,84
PASSAGEM DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS - 18:00	UNIDADES	PARAIBUNA	625,00	R\$ 17,84

Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: as empresas interessadas PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA, VIACAO BASSAMAR LTDA, apresentaram documentos de acordo com o edital, sendo declaradas habilitadas. Tendo sido constatada a adequação da documentação das empresas, foram consideradas as empresas titulares das melhores ofertas as vencedoras do certame, tendo sido declaradas vencedoras deste pregão. Aos presentes foi perguntado se pretendiam exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-os que se não exercessem esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelos presentes foi dito que: as empresas interessadas PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA, VIACAO BASSAMAR LTDA, afirmaram renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando por todos os interessados presentes a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos da edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar os objetos aos vencedores. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participantes presentes.

---

LUCAS WILLIAM SOARES  
PREGOEIRO

---

UNGLEY CASSIANO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

---

SAID JOSE FERREIRA IERED  
EQUIPE DE APOIO

---

Empresa: PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA  
Representante: LUIZ CARLOS DE TOLEDO  
Documento: 602.945.316-53

---

Empresa: VIACAO BASSAMAR LTDA  
Representante: MARCIO CAMPOS MACEDO  
Documento: 773.620.126-91